

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

### Diário Oficial do Município

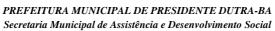
www.presidentedutra.ba.gov.br

quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01351 | Caderno 1

### Resolução



#### ESTADO DA BAHIA





CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES DE PRESIDENTE DUTRA – BA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Presidente Dutra – BA (2026–2029) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES DE PRESIDENTE DUTRA – BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 42/2023, de 19 de dezembro de 2023, que institui o Conselho e o Fundo Municipal de Políticas para as Mulheres, e Considerando que o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Presidente Dutra – BA (2026–2029) foi elaborado pela Diretoria da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com as diretrizes nacionais e estaduais de políticas para as mulheres.

Considerando a importância do referido Plano como instrumento norteador para a implementação, monitoramento e avaliação das ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, à autonomia das mulheres e ao enfrentamento de todas as formas de violência.

Considerando a apresentação e apreciação do Plano durante reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 23 de outubro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, onde foi aprovado por unanimidade pelas conselheiras presentes;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Presidente Dutra – BA (2026–2029), como instrumento de planejamento, gestão e execução das ações voltadas à garantia dos direitos das mulheres no âmbito do Município.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento do Plano à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para as providências cabíveis quanto à sua implementação e execução, em parceria com os demais órgãos e entidades que compõem a Rede de Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida São Gabriel, nº226, Centro de Presidente Dutra- Ba Email: <u>assistenciapresidentedutraba@hotmail.com/</u> Contato: (74) 99995-4359/ (74) 98852-7247



# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01351 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Presidente Dutra – BA, 23 de outubro de 2025.

LILIAN OLIVEIRA MIRANDA MENDES

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política para as Mulheres

Avenida São Gabriel, nº226, Centro de Presidente Dutra- Ba Email: <a href="mailto:assistenciapresidentedutraba@hotmail.com/">assistenciapresidentedutraba@hotmail.com/</a> Contato: (74) 99995-4359/ (74) 98852-7247